



EDITAL DO 12º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 15/12/2023

2 PRAÇA: 22/12/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2311170114**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **15/12/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 10º/2023**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.
- 1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **15/12/2023** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **22 de Dezembro de 2023**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:
- 2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência
- 2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.
- 2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.
- 2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.
- 3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.
- 3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.
- 3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.
- 3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 15/12/2023

2 PRAÇA: 22/12/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 15/12/2023

2 PRAÇA: 22/12/2023



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 12º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 15/12/2023

2 PRAÇA: 22/12/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 29 de Novembro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO												
2	PVC4128	MG	PRATA	2014/2015	FORD/KA SE 1.0 HA	9BFZH5L1F8163692	XNKAF8163692						11.600,00
3	JIW6763	PA	PRATA	2011/2011	PEUGEOT/207PASSION XR S	9362NKFWXB077292	10DBSS0142096				10/2023	AYMORE CFI S A	5.000,00
4	MIE7706	SC	BRANCA	2010/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A7BB234121	SMRBB234121	SIM			10/2023		4.300,00
5	KKB4898	PE	CINZA	2008/2009	VOLKSWAGEN/BORA	3VWSH49M59M615682	CBP088928				10/2023	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO	6.800,00
6	NHC9533	MA	PRATA	2007/2007	CHEVROLET/PRISMA JOY	9BGRJ69807G251259	M70004636				10/2023		6.600,00
7	MVP6543	MA	AZUL	1999/2000	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	9BWZZZ374YT095699	UNF132976						2.900,00
8	SUSPENSO												
9	RIJ4D24	CE	AMARELA	2021/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR008759	KC22E1N008269					BANCO HONDA S.A	6.500,00
10	PQK7938	GO	BRANCA	2017/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR112064	KC22E0112089					BANCO HONDA S/A	4.200,00
11	PSP1445	MA	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR503613	JB01E0G503618						2.700,00
12	PSH1237	MA	PRATA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR201807	JC41E1F201807						2.900,00
13	PSH4164	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR303906	JC41E1F303906						2.700,00
14	PSE6824	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR012650	NC49E1F012650					BV FINANCEIRA S/A CFI	4.900,00
15	PSW4815	MA	PRETA	2015/2015	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0043007	E3F9E-063207						1.900,00
16	OXZ8806	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR029897	KC16E6F029897				10/2023	BANCO HONDA S/A	3.700,00
17	OXX5F22	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR013824	KC16E6F013824						4.000,00
18	OJO9425	MA	AZUL	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER017341	HB02E1E017341						3.200,00
19	PIG6805	PI	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER475919	HB02E1E475919						2.300,00
20	OXW0834	MA	PRETA	2014/2014	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU888EEM000059	F2BE000081				10/2023		1.500,00
21	OIS2590	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR589268	KC16E7C589268						3.000,00
22	NXM1B14	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR440370	KC16E8C440370						3.300,00
23	OIS9700	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR036903	HB02E1C036903						1.900,00
24	OIY1106	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR501623	HB02E1C501623						1.900,00
25	MWU7558	TO	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR427816	HB02E1C427816						1.900,00
26	NXF3833	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR403350	HB02E1C403350						1.400,00
27	NXN1733	MA	PRATA	2011/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR250922	JC48E2C250922						3.500,00
28	NXE0409	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU888EEM000419	F2B8001241				10/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
29	NWV6259	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR538142	KD05E5B538142						3.300,00
30	NWX9059	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR545541	KD05E5B545541						3.300,00
31	NXB7552	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR085103	JC48E2B085103						3.300,00
32	NXI2829	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063370	E3G9E-063380				10/2023		1.600,00
33	ODU9620	PI	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0042943	E3G7E-042960						1.800,00
34	MWW1386	TO	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0021398	E3G8E-021397						1.600,00
35	NXG0650	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063614	E3G9E-063613						1.600,00
36	NWU8853	MA	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0003906	E3G9E-003940					BANCO PANAMERICANO S/A 1121925349	1.600,00
37	NWZ9674	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM008201	C1J0014942				10/2023		900,00
38	NIR6393	PI	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR536084	HB02E1A536084				10/2023		1.800,00
39	NWV7444	MA	BRANCA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR547844	HB02E1A547844						1.800,00
40	NNF4805	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR114964	JC41E2A114964						2.300,00
41	NNF3814	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR030318	ND09E1A030318						4.100,00
42	OIY7A98	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0005175	E3F6E-005176						1.000,00
43	NNC3752	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0118470	E3D1E-118471						1.700,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
44	NMX5253	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR038133	NC43E1A038133				10%/2023		3.000,00
45	NMX1512	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR028374	JC41E2A028374						2.300,00
46	NNE3264	MA	PRATA	2009/2010	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB9AM086768	JB9J115438						800,00
47	NIE8155	PI	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R053729	JC41E19053729				10%/2023		1.800,00
48	NLK4284	GO	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R065403	JC41E19065403						1.800,00
49	KKB5175	PE	VERMELHA	2008/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41L9M268346	F466BR325592				10%/2023		1.100,00
50	NHS9399	MA	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080217215	E382E-215907						1.300,00
51	NHQ8946	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R031018	KD03E18031018						2.700,00
52	NHP9413	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R219763	KC08E18219763						2.400,00
53	NHO2381	MA	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080034520	E386E-036110				10%/2023		1.600,00
54	NHR0492	MA	AZUL	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41L8M252954	F466BR310200						1.000,00
55	NHI5470	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R007822	HB02E18007822						1.900,00
56	DYM3701	SP	PRETA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41L8M106624	F466BR207741					BANCO ABN AMRO REAL SA	1.000,00
57	NHC6648	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R109700	JC30E77109700				10%/2023		1.700,00
58	LWI8971	PI	VERMELHA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R013175	KD03E36013175				10%/2023		2.600,00
59	NHA1405	MA	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R980119	KC08E16980119						2.300,00
60	HQC9321	TO	PRETA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R032364	KD03E36032364						1.900,00
61	HQC4900	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R839659	JA04E26839659						2.200,00
62	HQE6192	MA	LARANJA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04306R809390	JA04E36809390						2.200,00
63	SUSPENSO												
64	HPX7087	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R037406	JC30E75037406				10%/2023		1.600,00
65	HPY6428	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R015802	KD02E35015802				10%/2023		2.500,00
66	HPX1377	PA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R036202	KC08E55036202				10%/2023		1.600,00
67	HPW4830	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R813928	KC08E55813928						2.200,00
68	NET7406	MA	AZUL	2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCA55M002632	JCA5004145				10%/2023		800,00
69	NFN9876	GO	PRETA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R001691	KC08E25001691					UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	2.500,00
70	HPS9034	MA	VERDE	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R039116	HA07E14039116				10%/2023		2.000,00
71	MVVW6848	TO	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R066946	KC08E14066946				10%/2023		2.100,00
72	SUSPENSO												
73	HPQ2045	MA	PRETA	2003/2003	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R129270	MC35E-3129270						2.200,00
74	HPM3952	MA	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020056419	E308E-063609					F C MOTOS LTDA	800,00
75	HPE9829	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R030190	HA07E-1030190						1.400,00
76	HPH6481	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR026444	HA07E-Y026444				10%/2023		1.300,00
77	CNK4970	SP	VERMELHA	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR218512	JC25E-W218512						1.500,00
78	LWK9925	PI	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR173762	JC25E-W173762						1.500,00
79	HOY6638	MA	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR167868	JC25E-V167868				10%/2023		1.200,00
80	HOO9709	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR174041	JC25E-V174041						1.400,00
81	HOM3781	MA	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR167824	JC25E-V167824						1.000,00
82	BUB5096	SP	AZUL	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR071542	JC25E-T071542						1.400,00
83	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR037935	KC22E1G037935				10%/2023		4.000,00
84	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR036068	JB01E0G036068				10%/2023	ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.500,00
85	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950G0055333	E3L2E-067033					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	2.100,00
86	S/1 EMPLAC		CINZA	2015/2015	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXXBA9FB001977	JL1P39FMB15T000419				10%/2023		600,00
87	S/1 EMPLAC		ROSA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER023086	HC14E2E023086						3.200,00
88	S/1 EMPLAC		AMARELA	2009/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR008475	ND09E1A008475						4.100,00